



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334  
**PROPOSTA**

**SIADAP – OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS BIÉNIO 2017/2018**

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Autárquica por força do disposto no n.º 1 do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelo serviço.

Das disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 4.º e da alínea a) do artigo 5.º do decreto Regulamentar n.º 18/2009, resulta a necessidade da Câmara Municipal, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional.

Os objetivos estratégicos terão de estar em consonância com a Missão (a razão de ser do Município), com a Visão (para onde quer ir o Município de Cabeceiras de Basto) e com o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais. Tal filosofia e metodologia devem concretizar-se num quadro de valores, onde se inclui a ética, a transparência e a prossecução do interesse público, entre outros, influenciador também dos objetivos e ações operacionais (concretos e de curto prazo).

Assim, PROPONHO ao Executivo Municipal a fixação, ao nível do SIADAP, dos seguintes Objetivos Estratégicos, para o Biénio 2017/2018:

1. **Promover a constante melhoria dos serviços** tendo em vista uma otimização de meios, recursos humanos e materiais garantindo a articulação das diferentes áreas para melhorar e satisfazer as necessidades dos munícipes;
2. **Assegurar a transparência dos processos e dos resultados**, através da afirmação de uma administração aberta, moderna e participativa;
3. **Apostar na formação e valorização profissional e humana dos colaboradores do Município**, promovendo a sua constante qualificação para melhor satisfazer as exigências dos cidadãos e munícipes, assegurando ainda a existência de recursos humanos, espaços físicos, materiais e equipamentos compatíveis com as necessidades;

4. **Promover a Qualidade Total**, a excelência e a melhoria contínua, garantindo a articulação dos diferentes serviços e mantendo canais de comunicação internos visando a execução da estratégia municipal e a sensibilização de todos em matéria de qualidade;

5. **Assegurar uma melhoria nas condições de utilização e funcionamento e acessibilidade dos sistemas de informação**, com o objetivo de impor uma cultura de modernização e desmaterialização de processos no sentido de criar uma maior transparência, integridade e aproximação aos cidadãos;

6. **Promover o desenvolvimento sustentável do território**, fomentando o emprego, sobretudo o jovem, o investimento privado e a fixação da população;

7. **Dinamizar e incentivar a cidadania ativa** através da implementação de mecanismos de reforço da participação cívica, da valorização e dinamismo dos órgãos municipais e do fortalecimento da cooperação e das parcerias com outras instituições;

9. **Promover o Mosteiro de S. Miguel de Refojos – “O NOSSO MOSTEIRO”**, através da candidatura deste monumento a Património Cultural da Humanidade;

10. **Privilegiar a Educação e a Ação Social** como elementos prioritários da gestão autárquica, promovendo o envelhecimento ativo, apoiando os idosos e ajudando a criar uma maior coesão social, uma reforçada igualdade de oportunidades e de género e uma cultura de respeito pelos direitos das crianças e jovens.

Caso esta proposta obtenha votação favorável, da mesma deverá ser dado conhecimento a todos os dirigentes e trabalhadores, bem como ser publicitada no site do Município.

Cabeceiras de Basto, 9 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara,  
  
(Francisco Luís Teixeira Alves)